

Bruxelas, 23 de setembro de 2015
(OR. en)

12155/15

**Dossiê interinstitucional:
2014/0011 (COD)**

**VOTE 49
INF 159
PUBLIC 56
CODEC 1205**

NOTA

Assunto: – Resultado da votação

– Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à criação e ao funcionamento de uma reserva de estabilização do mercado para o regime de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa da União e que altera a Diretiva 2003/87/C (**Primeira leitura**) (**AL+D**)

– Adoção do ato legislativo

3409.^a reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Ambiente)

18 de setembro de 2015, Bruxelas

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

11392/15
+ ADD 1 REV 1
PE-CONS 32/15

aprovado pelo Coreper, 1.^a Parte, em 11.9.2015

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

[Transparência e Acesso aos Documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
Session: 3409
Configuration: Environment
Item: 2014/0011 (COD) (Document: 32/15)
Voting Rule: qualified majority
Subject: Decision of the European Parliament and of the Council concerning the establishment and operation of a market stability reserve for the Union greenhouse gas emission trading scheme and amending Directive 2003/87/EC

Vote	Members	Population (%)
Yes	22	84,2%
No	6	15,8%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	28	

Sitting date: **18/09/2015**

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,21		LIETUVA	0,58	
БЪЛГАРИЯ	1,43		LUXEMBOURG	0,11	
CESKÁ REPUBLIKA	2,05		MAGYARORSZÁG	1,95	
DANMARK	1,11		MALTA	0,08	
DEUTSCHLAND	15,91		NEDERLAND	3,37	
EESTI	0,26		ÖSTERREICH	1,69	
ÉIRE/IRELAND	0,91		POLSKA	7,49	
ΕΛΛΑΔΑ	2,17		PORTUGAL	2,08	
ESPAÑA	9,17		ROMÂNIA	3,93	
FRANCE	13,02		SLOVENIJA	0,41	
HRVATSKA	0,84		SLOVENSKO	1,06	
ITALIA	12,05		SUOMI/FINLAND	1,07	
ΚΥΠΡΟΣ	0,17		SVERIGE	1,90	
LATVIJA	0,39		UNITED KINGDOM	12,63	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>